



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e vinte e três, às três horas e trinta minutos, teve início a 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, por *web conferência*, sob a condução da Presidente, prof.ª Giovana Bizão Georgetti, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: prof. Gregório Sandro Vieira, prof.ª Ligia Laís Fêmina e a discente Briana de Oliveira Pereira. Ausência justificada da Secretária: **1. Comunicações; 1.1.** A Presidente do Colegiado informou sobre a realização "*Vem pra UFU*", que foi aprovada na última reunião do CONGRAD. Haverá exposição de cada curso, sendo assim os alunos do PET e da CONSTRU ficaram responsáveis pela organização e apresentação do curso de Engenharia Civil. **1.2.** A Presidente do Colegiado informou que a Coordenação de Curso foi consultada sobre o interesse em estabelecer convênio para dupla diplomação em parceria com a Escola de Engenharia de Limoges na França, a qual respondeu positivamente. **1.3.** A Presidente do Colegiado informou sobre a nova Resolução de Estágio que foi aprovada na última reunião do CONGRAD, Resolução Nº 93, 06 de fevereiro de 2023, sendo que Colegiado do Curso possui 120 para se adequar as normas internas do Curso a essa nova resolução. **1.4.** A presidente do Colegiado solicitou a inclusão de um item de Pauta - **Apreciação do Requerimento da discente Luana Cristina Santos Oliveira, para realização de Regime Especial de Aprendizagem**, ficando como **item 7.** **2. Apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023, processo SEI nº 23117.002682/2023-88.** A Ata foi colocada em apreciação sendo aprovada por 3 votos favoráveis e 1 abstenção. **3. Apreciação da Decisão Administrativa ad referendum, que defere o Requerimento da discente Louise Borges Ala, 11821ECV043, para realização de atividade avaliativa fora de época na disciplina GCI031 - Fundações e Obras de Terra. Processo SEI nº 23117.009451/2023-03.** A Presidente da Sessão apresentou a documentação que compõe o processo e mostrou a justificativa. Em apreciação, a Decisão Administrativa *ad referendum* foi aprovada por unanimidade. **4. Apreciação do pedido de dilação de prazo do discente Mauro Bernardes de Assis Neto, Matrícula: 11411ECV021. Processo SEI nº 23117.015599/2023-79.** A Presidente da Sessão apresentou a documentação que compõe o processo e justificou a solicitação em consulta às normas, juntamente com o Projeto Pedagógico. Em apreciação, o pedido de dilação de prazo foi aprovado por unanimidade. **5. Apreciação do pedido de dilação de prazo do discente Júlio Gabriel Xavier Souto de Oliveira, Matrícula: 11711ECV051. Processo SEI nº 23117.006509/2023-59.** A Presidente da Sessão apresentou a documentação que compõe o processo e justificou em consulta às normas, juntamente com o Projeto Pedagógico. Em apreciação, o pedido de

dilação de prazo foi aprovado por unanimidade. **6. Apreciação do pedido de dilação de prazo do discente Túlio Alves da Cunha Rosa, Matrícula: 11411ECV042. Processo SEI nº 23117.007552/2023-31.** A Presidente da Sessão apresentou a documentação que compõe o processo e justificou em consulta às normas, juntamente com o Projeto Pedagógico. Em apreciação, o pedido de dilação de prazo foi aprovado por unanimidade. **7. Apreciação do Requerimento da discente Luana Cristina Santos Oliveira, 11811ECV018, para o período de 17/03/2023 a 26/03/2023 para realização de Regime Especial de Aprendizagem. Processo SEI nº 23117.021653/2023-15** A Presidente da Sessão apresentou o processo contendo a solicitação da discente, realizada dentro do prazo previsto no Art. 183 da Resolução CONGRAD 46/2022, e um atestado médico para afastamento por 10 dias, sendo aprovado por unanimidade. **8. Avaliação da inclusão de "Disciplinas de ensino superior que não façam parte do currículo do Curso, cursadas com aproveitamento" como Atividade Complementar no Curso.** A Presidente da Sessão apresentou as Normas de Curso vigentes para os ingressantes nos períodos letivos de 2019/1 a 2022/1 (Resolução CONFECIV 3/2019) para apontar que não consta nesta versão das Normas o item "Disciplinas de ensino superior que não façam parte do currículo do Curso, cursadas com aproveitamento", e pontuou que este item faz parte da versão anterior das Normas e está previsto na versão 2022/2. Assim a presidente realizou uma solicitação ao Colegiado para incluir o item **Disciplinas de ensino superior que não façam parte do currículo do Curso, cursadas com aproveitamento" como Atividade Acadêmica Complementar** valendo a carga horaria da disciplina, limitada a 60 horas. A proposta foi aprovada por unanimidade. **9. Avaliação dos Planos de Ensino de 2022/2. Processo SEI nº 23117.003626/2023-61.** A presidente da sessão apresentou um documento com uma análise completa que realizou dos Planos de Ensino, que incluiu itens como mínimo de três oportunidades de avaliação, mínimo de dois instrumentos de avaliação, valoração máxima de 40% para cada avaliação e prova de recuperação. A partir desses critérios de análise, a presidente identificou inconsistências em alguns planos, que seriam posteriormente enviadas aos docentes responsáveis pelas disciplinas, para correção. Após as explicações, a avaliação dos Planos de Ensino de 2022/2, ano civil 2023, foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade, considerando as correções necessárias nos planos, apontadas pela presidente da sessão. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e cinco minutos a sessão foi encerrada pelo sua presidente e, para constar, lavrou-se esta ata que, depois de apreciada e aprovada, vai assinada pelos membros do Colegiado presentes à reunião.

Uberlândia, 27 de março de 2023.

Prof.^a Giovana Bizão Georgetti (Presidente);

Prof.^a Ligia Laís Fêmina (Representante docente);

Prof. Gregório Sandro Vieira (Representante docente);

Briana de Oliveira Pereira (Representante discente).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizardo Georgetti, Presidente**, em 18/04/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Lais Femina, Membro de Colegiado**, em 20/04/2023, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Membro de Colegiado**, em 20/04/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Briana de Oliveira Pereira, Membro de Colegiado**, em 16/05/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375968** e o código CRC **77A86507**.
